



Aviso de Contratação Direta

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, conforme Processo Administrativo Digital nº 232/2025, com base no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA TRANSFERE.GOV.BR E OUTROS, COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ESFERA FEDERAL E ESTADUAL. Contratação a ser realizada com a empresa PROJETOS.COM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.293.063/0001-08, ao valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Santa Clara do Sul, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito

Avenida Emancipação, nº 615, Bairro Centro
Santa Clara do Sul/RS – CEP: 95915-000